



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 27/2014**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **742.557/2014-46 – COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA (CCHN)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Colegiado do Curso de História do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) desta Universidade a inserir a Disciplina “Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras” na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de História, Habilitação em Bacharelado, desta Universidade.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE